



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362
e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –
IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 30/2020

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

Os vereadores que a presente subscrevem, todos com assento nesta C. Casa de Leis, amparado pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), propõem ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

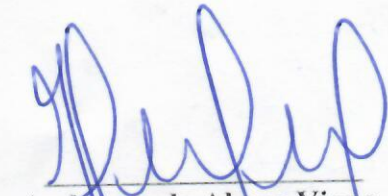
- “Solicitam ao Senhor Prefeito Municipal que providencie um quebra-molas na Av. Sergipe esquina com a Rua Lídio Minati.”

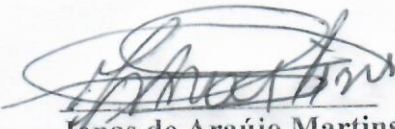
Justificativa:


Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, objetivado zelar pela segurança e bem estar dos munícipes, e controle de velocidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.


Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,
08 de junho de 2020.


Anderson de Abreu Viana
Presidente


Jonas de Araújo Martins
Vice-Presidente



Hélio Arantes da Silva
Primeiro Secretário

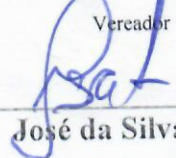

Darci Ricardo Ramos
Segundo Secretário


Caio H. Oliveira Sparapan
Terceiro Secretário


Fábio de Oliveira Titato
Vereador


Elizabete M. Fernandes Tomitão
Vereadora


José Maria da Silva
Vereador


José da Silva Costa
Vereador


Thiago Tavares Xavier dos Santos
CPF 071.281.399-31
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 015/2019

15/06/2020